



Rio de Janeiro, 11 de julho de 2016.

Comunicação n° 260/16 - TJD/RJ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA /RJ

EDITAL DE CITAÇÃO DO PLENO

De ordem do Auditor Presidente Dr. José Teixeira Fernandes, no uso de suas atribuições legais, faço saber aos interessados em geral que estão sendo chamados no Plenário Dr. Homero das Neves Freitas localizado à **Rua do Acre, nº 47, 7º andar, Centro, Rio de Janeiro**, com abertura do plenário a partir das 17h, para os julgamentos dos processos relacionados abaixo:

1) Processo 279/2016: Recurso Voluntário com pedido de efeito suspensivo

Recorrente: EC Tigres do Brasil

Recorrido: Decisão 3ª CDR (que aplicou as seguintes penalidades: **EC Tigres do Brasil** multado em oito mil reais, quanto à imputação do art. 213, II CBJD;

O supervisor **Paulo Roberto Veltri** suspenso em 90 dias e multado em mil reais, quanto à imputação do art. 243-F do CBJD, suspenso em 90 dias e multado em mil reais, quanto à imputação do art. 243-C CBJD, suspenso em 360 dias e multado em mil reais, quanto à imputação do art. 243-D CBJD e suspenso em 30 dias quanto à imputação do art. 257 CBJD.

O atleta **João Victor Bernardino** suspenso em 4 partidas, quanto à imputação do art. 258 § 2º II CBJD, suspenso em 360 dias, quanto à imputação do art. 254-A § 1º, I e II e §3º CBJD, suspenso em 7 partidas, quanto à imputação do art. 257 CBJD.

O atleta **Jorge Lopes de Lima Júnior** suspenso em 360 dias, quanto à imputação do art. 254-A § 1º I, II e §3º do CBJD e suspenso em 7 partidas, quanto à imputação do art. 257 CBJD.)

2) Processo 282/2016: Recurso Voluntário

Recorrente: Procuradoria do TJD/RJ

Recorrida: Decisão da 3ª CDR (que absolveu o técnico Felipe Surian e o atleta Djavan de Lima Araujo ambos do Volta Redonda FC quanto à imputação dos arts. 221 e 222 CBJD.)

3) Processo 310/2016: Recurso Voluntário

Recorrentes: Procuradoria do TJD e Duque de Caxias FC (**terceiro interessado**)

Recorrido: Decisão 3ª CDR (que absolveu o Angra dos Reis EC, quanto à imputação 214 CBJD.)

Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro

4) Processo 312/2016: Mandado de Garantia com Pedido de liminar

Impetrante: Liga de Nova Friburgo de Desportos

Impetrado: Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro

5) Processo 343/2016: Medida Cautelar Inominada com Pedido de Liminar

Requerente: Goytacaz FC

Requerido: Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro

6) Processo 355/2016: Mandado de Garantia com pedido de Liminar

Impetrante: Americano FC

Impetrando: Diretor do Departamento de Competições da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro

7) Processo 367/2016: Recurso Voluntário

Recorrente: Procuradoria do TJD/RJ

Recorrido: Decisão 5^a CDR (que absolveu o Sampaio Correa F.E, quanto à imputação 213, I CBJD.)

8) Processo 379/2016: Recurso Voluntário com pedido de Efeito suspensivo

Recorrente: Anderson dos Santos Silva (atleta do AA Carapebus)

Recorrido: Decisão 7^a CDR (que aplicou a suspensão ao recorrente de duas partidas, quanto à imputação do art. 254 §1º I CBJD)

9) Processo 416/2016: Medida Inominada com Pedido de Liminar

Requerente: Procuradoria do TJD/RJ

Requerido: Americano FC

Ficam assim os supramencionados de acordo com o disposto nos artigos 45 e 46 do CBJD, citados e intimados para a SESSÃO DE JULGAMENTO que ocorrerá às **18h do dia 14 de julho (quinta-feira) de 2016**, no Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, Plenário Dr. Homero das Neves Freitas, no endereço citado acima.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Eliane C. Neno Rosa".

Eliane C. Neno Rosa
Secretária

Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro

Rua do Acre, 47/2º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20.180-000

Tels.: (21) 2253-0808 / (21) 2253-1577